

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivos de repavimentação em pavimento betuminoso da área confinante à edificação bem como à pavimentação da área de cedência, sito na Rua de Casais número 2 de polícia da freguesia de Nogueiró, são determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel na Alameda do Lago, entre o entroncamento da Rua de Casais e o entroncamento da Calçada de Gaião, concretamente entre o dia 05 e o dia 08 de agosto.

- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





Planta do local do corte de trânsito

